



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

Ano XIV - Edição nº 01892 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F85525C8038A5EC35D250B3EA0310E1

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 041/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 041/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio destinada à condução do Chamamento Público para a captação de patrocínios da "Festa da Farinha 2026", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e disciplinar o Chamamento Público destinado à captação de patrocínios para a realização da "Festa da Farinha 2026", em comemoração ao 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Buerarema;

CONSIDERANDO que o procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e demais princípios aplicáveis à Administração Pública, bem como, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, quando compatíveis com a natureza do chamamento;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores com capacidade técnica para a condução de todas as fases do certame, análise de requerimentos e julgamento de propostas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com a finalidade específica de conduzir o processo de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à captação de patrocínios para a "Festa da Farinha 2026".

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio será composta por servidores públicos efetivos ou comissionados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, preferencialmente com conhecimento técnico na matéria.

- I – MARIA ÂNGELA COELHO DA SILVA, Matrícula nº 56770, que a presidirá;
- II – STEFANY RHITIELLY DA SILVA, Matrícula nº 56826, como Membro Julgador;
- III – MANOEL CRISTIAN DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº 3035, como Membro Julgador.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos legais, o Presidente da Comissão será substituído por um dos membros julgadores previamente designado.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio:

- I - Receber, avaliar e validar as Fichas de Inscrição e a documentação de habilitação dos interessados em regime presencial e eletrônico;
- II - Realizar diligências, a qualquer tempo, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- III - Analisar, selecionar e classificar as propostas de patrocínio, observando os critérios estabelecidos no edital;
- IV - Analisar e emitir parecer sobre impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos administrativos, submetendo-os à autoridade competente quando necessário;
- V - Elaborar relatório conclusivo contendo o resultado final do chamamento, para homologação pela autoridade competente;
- VI - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital de Chamamento Público.

Art. 4º A atuação na Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio é considerada serviço público relevante, não ensejando, contudo, qualquer remuneração adicional aos seus membros.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições até a homologação do resultado final do Chamamento Público e a formalização dos respectivos Termos de Patrocínio, ressalvada a necessidade de atuação posterior em caso de recursos, diligências ou determinações da autoridade competente.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e servidores da Administração Municipal sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial qualquer normatização anterior ou externa incompatível com a condução deste certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 05 de agosto de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09